



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PORTARIA N. 32-CJF

[Revogado pela Portaria Ministro Presidente n. 79, de 10 de fevereiro de 2023.](#)

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho para realização de estudos e proposição de regulamentação das normas veiculadas pela [Lei n. 13.964/19](#), que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO que cabe ao Conselho da Justiça Federal a supervisão administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema;~~

~~CONSIDERANDO que o advento da [Lei n. 13.964/19](#), que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal, demanda inevitáveis ajustes na estrutura administrativa e na atividade jurisdicional;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de serem elaborados estudos com vistas à imediata regulamentação do instituto;~~

### ~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor a regulamentação do instituto do Juiz das Garantias e demais efeitos da aplicação da [Lei 13.964/19](#), preferencialmente no prazo de sua *vacatio legis*, a findar em 25 de janeiro de 2020~~

~~Art. 2º. O Grupo de Trabalho, doravante identificado como GTJG, será coordenado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro João Otávio de Noronha, e composto pelos seguintes membros:~~

~~I – Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~II – Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~III – Desembargador Federal Ney de Barros Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~IV — Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~V — Desembargador Federal André Ricardo Cruz Fontes, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VI — Juiz Federal Alexandre Libonati de Abreu, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VII — Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VIII — Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~IX — Juíza Federal Raecler Baldresca, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~X — Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XI — Juíza Federal Maria Lúcia Germano Titon, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XII — Desembargador Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região;~~

~~XIII — Juiz Federal Walter Nunes da Silva Junior, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região.~~

~~Art. 2º. O Grupo de Trabalho, doravante identificado como GTJG, será coordenado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, e composto pelos seguintes membros:~~

~~I — Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~II — Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~III — Desembargador Federal Ney de Barros Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~IV — Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~V — Desembargador Federal André Ricardo Cruz Fontes, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VI — Juiz Federal Alexandre Libonati de Abreu, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VII — Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VIII — Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~IX – Juíza Federal Raecler Baldresca, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~X – Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XI – Juíza Federal Maria Lúcia Germano Titon, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XII – Desembargador Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região;~~

~~XIII – Juiz Federal Walter Nunes da Silva Junior, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região. ([Alterado pela Portaria Ministro Presidente n. 444, de 24 de setembro de 2020](#))~~

~~Art. 3º. Fica revogada a [Portaria nr. 684-CJF, de 30/12/2019](#), publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2019.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

**Presidente do Conselho da Justiça Federal**

---

Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 15/01/2020, às 18:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093249** e o código CRC **084641DE**.